



EDITAL PROEX Nº ____/2025

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de organização da IX SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: IX SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: O DIREITO PROCESSUAL NA JURISDIÇÃO BRASILEIRA: O PAPEL SOCIAL E A GARANTIA DE ACESSO À JUSTIÇA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), nesse ato representado pelo projeto de extensão **IX SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: O DIREITO PROCESSUAL NA JURISDIÇÃO BRASILEIRA: O PAPEL SOCIAL E A GARANTIA DE ACESSO À JUSTIÇA**, torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a **25 vagas voluntária no Projeto de Extensão no Campus SEDE**. Os voluntários atuarão como apoiadores na presente Ação acima mencionada que será executada no decurso de 2025, em conformidade com este Edital.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações.

1.1 Objetivos Específicos:

- 1.1.1. potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;
- 1.1.3. contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. Período e local de inscrição

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de 23/09 a 30/09 do corrente ano.
- 2.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário disponibilizado, com acesso pelo seguinte link: <https://forms.gle/6CXggLBqE3yyFJVr8>.
- 2.3. Todas as comunicações e publicações referentes a esse processo seletivo serão publicadas no site oficial da Ufac, bem como divulgadas na rede social oficial do Cadir (Instagram: [@cadir_ufac](https://www.instagram.com/cadir_ufac)) e nos grupos de WhatsApp do Curso de Direito da Ufac.

3. Requisitos para inscrição

- 3.1. Ser aluno matriculado e estar frequentando regularmente **curso de Direito da Ufac, Campus Rio Branco**.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações do presente projeto de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.

4. Documentos de inscrição

- 4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido pelo requerente.



4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO I).

4.2.1 Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer em um dos turnos disponíveis no quadro de lotação constante no item 5 deste Edital.

4.2.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4.3. Cópia do comprovante de matrícula no 1º semestre de 2025.

4.4. Carta de Intenção.

4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para participar do projeto com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2025.

4.5. Comprovantes de Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e Publicações Científicas na área do Direito e áreas afins.

5. Das vagas

5.1. A Serão oferecidas **vinte vagas não remuneradas** para atuarem durante 1 mês (de outubro a novembro de 2025) conforme a distribuição a seguir:

Distribuição das vagas	Manhã	Tarde	Noite	Total
CCJSA/ COORDENAÇÃO DIREITO	10	10	05	25
Total Geral				25

5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	De 8h as 12h
Tarde	De 14h as 18h
Noite	De 18h as 22h

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.1.2 É vetado ao candidato realizar inscrição para mais de uma vaga ou horário.

6. Processo de seleção

6.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pelos Coordenadores do Projeto, bem como os servidores Técnicos Administrativos que atuam nessa seara, que será dividida em duas fases, sendo elas:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)

6.2 A nota total será dada através da análise documental e da Carta Intenção, e constará como “Aprovado” ou “Reprovado” como forma de indicação dos selecionados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ
-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR**



7. Cronograma de execução

Atividade	Data
Publicação deste Edital	25/09/2025
Período de inscrição	29/09 a 03/10/2025
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aprovados.	08/10/2025
Período para interposição de recursos	09 e 10/10/2025
Resultado dos pedidos de recurso	14/10/2025
Publicação do Resultado Final	16/10/2025
Início das atividades	17/10/2025

9. Disposições finais

9.1. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco, Acre, 25 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Sabrina Cassol
Professora Adjunta da UFAC/CCJSA/RB
Coordenadora da “IX SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO: A CULTURA DE DIREITOS
HUMANOS NA JURISDIÇÃO BRASILEIRA”



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ
-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR**



ANEXO I

**EDITAL PROEX nº. ____/2025
Seleção de Bolsistas para atuar em nas Ações referente ao projeto IX SEMANA ACAD
ÊMICA DE DIREITO:...**

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações do projeto de Extensão acima intitulado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) no período de 16 de setembro a 7 de novembro de 2025, no horário das _____ às _____.

Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

EDITALPROEXnº. _____/2025

**Seleção de Bolsistas para atuar em nas Ações referentes ao projeto IX SEMANA ACAD
ÊMICADE DIREITO:...**

NOTA (APROVADO OU REPROVADO)		
Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
NOTA FINAL		

Carta de Intenção

Nome do Candidato:

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Rio Branco – Acre, ____ de ____ 2025.

Assinatura do Requerente